

Detalhamento dos critérios I e II da Prova Prática, conforme prescreve o §3º do Art. 15 da Resolução 017/2017 – ICA.

PROVA PRÁTICA		
TEMA: DOCUMENTAÇÃO MUSICAL, ACERVOS MUSICAIS E HISTÓRIA DA MÚSICA OCIDENTAL E DO BRASIL		
PRIMEIRA PARTE: Tarefas de Edição Musical (8,0)		
CRITÉRIOS	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Aspectos Técnicos: Edição de obra musical a partir de fonte histórica: apresentação geral da partitura	2,0	
Aspectos Técnicos: Edição de obra musical a partir de fonte histórica: correção de erros, imprecisões e inconsistências	2,0	
Aspectos Interpretativos: Edição de obra musical a partir de fonte histórica: comentários sobre as fontes, sobre a obra e sobre a edição	2,0	
Aspectos Interpretativos: Edição de obra musical a partir de fonte histórica: aparato crítico	2,0	
SEGUNDA PARTE: Execução ao Instrumento (2,0)		
CRITÉRIOS	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Aspectos Técnicos: fluência na execução, projeção sonora e precisão rítmica.	1,0	
Aspectos Interpretativos: adequação estilística ao período da peça escolhida.	1,0	
TOTAL	10,0	